

ATO

Nº 0071/2021

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0255/2021, nos termos da redação do Art. 3º da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a Sra. Janaina Meira Ferreira Padilha, inscrita no CPF nº 984.238.437-34 e RG nº 07372334 – 8 IFP/RJ, matrícula 1335 - 8, cargo de ADMINISTRADOR EDUCACIONAL, no Órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no Art. 3º, da EC nº 47/2005. Retroagindo com validade a contar de 01 de novembro de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Decreto Mun. 004/SMA/2001 Art. 42.....	R\$ 3.426,88
ATS – Anuênio 50% - Lei Mun. 2070/90 art.35§1º	R\$ 1.713,14
PROGRAMA DE MERECIMENTO	R\$ 274,15
TOTAL	R\$ 5.414,17

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 20 de novembro de 2021.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE - FAP
ATO Nº. 812/2021

*Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021*